



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Aduino Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

## PORTARIA Nº 289/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **CARLYANNE MOURA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, designado através da portaria 221-2020 na Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de Novembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA Nº. 019/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de agosto de 2019 a 01 agosto de 2020, a ser usufruída a partir do 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, a Servidora **LUCILA SILVA MOURA** – ADM-ASO – Assistente de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rochedo/MS, 24 de novembro de 2020.

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2020**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de instalação hidráulica entre reservatórios elevado e apoiado com controle de nível para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: FABIO HENRIQUE WOETH MENDES - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Rochedo/MS, 28 de Outubro de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2020**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 063/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de substituição de escada de marinheiro com guarda corpo salva vidas, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: KLEBER ARRUDA SANTOS - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.845,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Rochedo/MS, 28 de Outubro de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020  
PROCESSO Nº. 102/2020**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, UTILIZADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS LOTES EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.102.641/0001-06, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 970.100,00** (NOVECENTOS E SETENTA MIL E CEM REAIS).

ROCHEDO - MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL